



PORTARIA Nº 004/2024

“Dispõe sobre a retificação de transferência de professores para escolas”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 365/2024;

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica retificada a transferência da *Professora Elizete Homeniuk*, elencada no Anexo Único da Portaria nº 249/2023, da Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes para a Escola Municipal Tiradentes.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal